



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 26 DE JULHO DE 2014

Estabelece o local de funcionamento do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a Resolução CONSUN *ad referendum* nº 002/2013, a qual cria o curso de graduação em Medicina;

as estruturas provisórias de funcionamento dos cursos de graduação da Unila;

e o que consta no processo 23422.002027/2014-85.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o endereço de funcionamento do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA:

CÓDIGO	CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1292726	Medicina	Unidade “UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO” Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1000, Jd. Universitário – Foz do Iguaçu/PR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho